



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 047, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

C O N C E D E

Ao Servidor municipal, **HELIO LAMPERT**, no cargo de Agente de Recursos Humanos, 10 (dez) dias de férias, a contar de 24/01/2022 a 02/02/2022, referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Restam 10 (dez) dias de férias do período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de janeiro de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 31/01/2022.